



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 550
Em 04/03/2026
adm
EXPEDIENTE

Ofício nº 610/2026/SG

Juiz de Fora, 04 de março de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para resposta à produção legislativa

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Juiz de Fora vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos princípios da cooperação e da eficiência administrativa, expor e requerer o que segue.

Considerando o atual momento de calamidade pública (Decreto nº 17.693/2026) que impõe à Administração Municipal uma atuação concentrada e prioritária; considerando o expressivo e inevitável envolvimento dos servidores públicos municipais em ações emergenciais de auxílio às vítimas e controle de danos; e considerando, por fim, que a produção legislativa desta Câmara Municipal demanda análise técnica aprofundada e minudente por parte do Executivo, a qual resta prejudicada momentaneamente em razão da realocação temporária da força de trabalho para o enfrentamento da crise, solicitamos, respeitosamente, a dilação do prazo para resposta aos ofícios e proposições legislativas, a saber, Requerimentos do Legislativo e Pedidos de Informação, que tramitam perante esta Prefeitura e que teriam seus prazos encerrados a partir do dia 24 de fevereiro de 2026, pelo período de 45 dias, contados a partir do recebimento deste.

Cientes da compreensão dessa Egrégia Casa Legislativa quanto à gravidade do momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039
668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.03.04 16:26:44
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo